



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.877

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente à estabilidade docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.635/2006,

RESOLVE:

Conceder estabilidade ao docente **Carlos Alberto Dainese**, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente